

Id:1252545F84DAC3AE

Id:OCC53E7E0EB2C5D8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
 CNPJ: 06.554.810/0001-76
 Av. Presidente Vargas, S/N – Centro
 CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí
 Fone: (86) 3280 - 1549

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 038/2021 /PMSP/PI.
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 0103/2021/PMSP/PI.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO/JURÍDICO, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no Art. 75, Inciso I, §3º, da Lei Federal 14.133 de 2021 e Decreto Municipal 041/2021, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** do processo administrativo nº **001.0004843/2021** /PMSP/PI.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMSP/PI/Parecer da Procuradoria Jurídica conforme abaixo descrito:

Objeto: **Contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento e instalação, de vidros, esquadrias em alumínio (tipo unnio, ou gold, sem vidro), e forro pvc em placas, com estrutura em aço galvanizado reforçada para vãos até 8,00 (OITO) metros, para atender a administração e demais órgãos da Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PMSP/PI
 CNPJ: 06.554.810/0001-76.

CONTRATADO: **JL BOX VIDROS E FORROS**
 CNPJ: 30.522.30/0001-37

Suporte Legal: Art. 75, Inciso II, §3º, da Lei Federal 14.133 de 2021 e Decreto Municipal 041/2021.
VALOR GLOBAL: R\$ 97.276,05 (noventa e sete mil duzentos e setenta e seis reais e cinco centavos).
 Justificativa Anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº **038/2021/PMSP/PI**.

FONTE DE RECURSO: Recursos Ordinários: FPM, ICMS: Dotação Orçamentária:04.122.0002.2040, 12.361.0004.2202, 12.1361.0004.2203, 10.301.0005.2160, 08.244.0009.2150, 10.302.0005.2196. Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de consumo, Projeto Atividade: 2040, 2022, 2203, 2160, 2150, 2196. - Fonte: 001, 116, 213, e 214 – Classificação Institucional – Secretaria Municipal de Administração, Educação, Saúde, Assistência Social e Hospitalar Municipal.

Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2021.

 José Maria Ribeiro de Aquino Júnior
 Prefeito Municipal/PMSP/PI.

Id:13B599D7E264C3AD



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
 CNPJ: 06.554.810/0001-76
 Av. Presidente Vargas, S/N – Centro
 CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí
 Fone: (86) 3280 - 1549

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0103/2021/PMSP/PI.
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 038/2021 – PMSP/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. **001.0004843/2021** – PMSP/PI.

OBJETO: **Contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento e instalação, de vidros, esquadrias em alumínio (tipo unnio, ou gold, sem vidro), e forro pvc em placas, com estrutura em aço galvanizado reforçada para vãos até 8,00 (OITO) metros, para atender a administração e demais órgãos da Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí
 CNPJ: 06.554.810/0001-76.

CONTRATADO: **JL BOX VIDROS E FORROS**
 CNPJ: 30.522.30/0001-37

Suporte Legal: Art. 75, Inciso II, §3º, da Lei Federal 14.133 de 2021 e Decreto Municipal 041/2021.
Valor Global: R\$ 48.413,00 (quarenta e oito mil quatrocentos e treze reais).

FONTE DE RECURSO: Recursos Ordinários: FPM, ICMS: Dotação Orçamentária:04.122.0002.2040, 12.361.0004.2202, 12.1361.0004.2203, 10.301.0005.2160, 08.244.0009.2150, 10.302.0005.2196. Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de consumo, Projeto Atividade: 2040, 2022, 2203, 2160, 2150, 2196. - Fonte: 001, 116, 213, e 214 – Classificação Institucional – Secretaria Municipal de Administração, Educação, Saúde, Assistência Social e Hospitalar Municipal.

VIGÊNCIA: 01/10/2021 a 31/12/2021.

Data Assinatura: 01/10/2021.

SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí: José Maria Ribeiro de Aquino.

Contratado: **JL BOX VIDROS E FORROS**
 São Pedro do Piauí (PI), 01 de outubro de 2021.

Publique-se.

José Maria Ribeiro de Aquino/Prefeito Municipal/PMSP/PI.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 01.865.085/0001-33

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 067/2020 REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 002/2020, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS, PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA MARIA RUBEM DA SILVA, LOCALIZADA NO BAIRRO ALTO SÃO FELIX NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, sob o CNPJ Nº 01.865.085/01-33, estabelecida a Praça Francisco Antônio Freire, 249, Bairro Aldeia, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Jussival de Macêdo Silva Junior, Secretário de Saúde, CPF nº 960.066.333-53, residente e domiciliado na Rua Bartolomeu Ribeiro de Castro, 380, Bairro Santa Fé, São Raimundo Nonato-PI

CONTRATADA: LISBOA ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita com o CNPJ Nº 23.841.256/0001-27, localizada na Rua Diógenes da Silveira, Nº 635, bairro Santa Fé, representada neste ato Sr. Joel Pereira de Castro, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF Nº 020.341.753-44, RG Nº 2409226 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Bruno de Souza, Nº 230, Bairro Galo Branco, São Raimundo Nonato - PI.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 067/2020, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Continuem em pleno vigor e validade todas as cláusulas e condições firmadas no contrato nº 067/2020 referente à concorrência nº 002/2020 – cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de obras civis, para reforma da Unidade Básica Maria Rubem da Silva, localizada no Bairro Alto São Félix na zona urbana do município de São Raimundo Nonato – PI, exceto a que estejam neste TERMO ADITIVO, ou que a ele contrate

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1. O prazo de execução do contrato nº 067/2020 será prorrogado por mais 120 dias (cento e vinte dias) no período de 18/08/2021 à 15/12/2021.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Raimundo Nonato – PI, 18 de agosto de 2021

 Jussival de Macêdo Silva Junior
 Secretário Municipal de Saúde
 Contratante

 LISBOA ENGENHARIA LTDA – ME
 CNPJ Nº 23.841.256/0001-27
 Contratada

TESTEMUNHAS

1º _____

CPF Nº: _____

2º _____

CPF Nº: _____